



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Aprecia e Aprova a programação da Emenda Parlamentar nº 28610003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão da Canoa – RS.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, a programação da Emenda Parlamentar nº 28610003 destinado APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão da Canoa-RS..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E2-2C6F-0B67-B39D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 01/04/2026 18:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/B9E2-2C6F-0B67-B39D>